



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1653/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 492.056,04 (quatrocentos e noventa e dois mil cinquenta e seis reais e quatro centavos)**, provenientes de recurso financeiro apurado ao final do exercício de 2021, proveniente de repasse para **Ações de Enfrentamento ao COVID - 19**.

Art. 2º Os presentes créditos referentes aos convênios, serão cobertos com recursos provenientes nas formas previstas no §1º, I do Art. 43 da Lei Federal nº4.320/64;

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois
mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.122.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

08.122.1003.2244 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS – COVID-19

010.167 – CA – Enfrentamento Corna Vírus - COVID 19

Categoria de Despesa	Valores
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.647,34

010.173 – CA- COVID-19 Escolas

Categoria de Despesa	Valores
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 34.765,87

010.171 – CA- COVID-19 PORT. 1.666/20

Categoria de Despesa	Valores
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO –PJ	R\$ 15.143,51

010.172 – CA- COVID-19 LC N. 173/2020

Categoria de Despesa	Valores
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.665,48

010.175 – CA- TRANS. ESTADO COMBATE AO COVID

Categoria de Despesa	Valores
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 122.555,71

010.177 – CA- COVID-19 PORT. 731

Categoria de Despesa	Valores
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.078,12

010.178 – CA- COVID-19 PORT. 894

Categoria de Despesa	Valores
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 168.222,36

010.174 – CA- COVID-19 PORT. 361

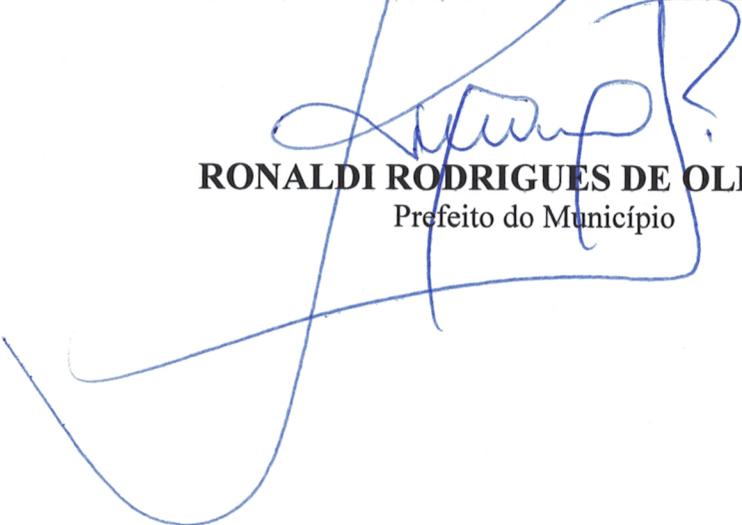
Categoria de Despesa	Valores
----------------------	---------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 49.977,65



RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município